

DECRETO DISTRITAL Nº 001/2019

**ALTERA O DECRETO
DISTRITAL 001/2018.**

O ADMINISTRADOR GERAL DA AUTARQUIA DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 20, da Lei nº 11.304, de 28 de dezembro de 1995.

CONSIDERANDO o dever da Autarquia Distrital em dar cumprimento às normas de proteção ambiental, bem como às determinações estabelecidas no Plano de Manejo, sobretudo quanto à capacidade de carga do Arquipélago;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogado o art. 2º do Decreto Distrital nº 001/2018, passando a vigorar a redação original do Art. 8 do Decreto Distrital nº 005/2016 e seus parágrafos.

Art. 2º - Fica revogado o art. 3º do Decreto Distrital nº 001/2018, o qual criou o art. 8-A no Decreto Distrito n 005/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de janeiro de 2019.

GUILHERME CAVALCANTI DA ROCHA LEITÃO
Administrador-Geral do Distrito Estadual de Fernando de Noronha

SEDE:

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA
Palácio São Miguel - Vila dos Remédios - Fernando de Noronha - PE - Brasil
CEP: 53.990-000. Pabx: (81) 3619.0800. CNPJ 40.817.926/0001-99
E-mail: noronha@noronha.pe.gov.br / Site: www.noronha.pe.gov.br

ESCRITÓRIO DE APOIO RECIFE:

Avenida Rio Capibaribe, 147 - São José - Recife-PE - CEP: 50020-080. Pabx: (81) 3182.9600.